

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria Nº SN/1978 de 9 de Junho

Concedidas as seguintes participações:

À junta de Freguesia de Ribeira Quente para os trabalhos de «Recuperação de Habitação Degradada de Manuel Martins», a participação de 50 000\$00 com o seguinte escalonamento:

1978 — 50 000\$00;

Prazo até 31/12/78.

À Câmara Municipal do Nordeste para os trabalhos de «Reparação duma habitação degradada», a participação de 25 000\$00, com o seguinte escalonamento:

1978 — 25 000\$00:

Prazo até 31/12/78:

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Maio de 1978. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.